



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### **DECRETO N° 3.395, DE 04 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre as nomeações de autoridades competentes para assinarem intimações, notificações e aplicar multas relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos e dá outras providências, durante o exercício de 2018.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, como responsáveis competentes para assinarem intimações, notificações, e aplicar multas, relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos, durante o exercício de 2018, os senhores:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG N°	CPF/MF N°
Jenivaldo Corrêa	15.839.968-7/SSP-SP	028.380.468-88
Antônio Carlos Antunes Ferreira	16.741.787-3/SSP-SP	089.608.858-86
Donizeti Aparecido Alves	15.397.161/SSP-SP	039.719.728-45
Paulo César Júnior Amado	42.407.187-3/SSP-SP	411.119.378-18

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO N° 3.005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014**

Bernardino de Campos, 04 de maio de 2018.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa